



PROCOLO: 2019/0002066
INTERESSADO: Diretoria Geral
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software.

DESPACHO Nº 106/2020

Tendo em vista a complexidade e especificidade do objeto (sistema apropriado e regulado ao TCM/GO), solicitamos parecer técnico desta área competente para verificar adequação da proposta da empresa classificada em primeiro lugar. Encaminhem-se estes autos à Divisão de Informática deste Parlamento para que possa opinar sobre o atendimento da proposta ao Termo de Referência do certame. Ressaltamos o prazo de 3 dias para resposta, ou seja, 17/07/2020.

Após, retornem-se a esta Comissão para prosseguimento do feito.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO em Goiânia,
aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Jailton Pereira da Silva
Diretor de Compras e Licitação

Jailton Pereira da Silva
Diretor de Compras e Licitação

Assunto: Resposta ao despacho N°106/2020.
Interessado: Diretoria de Compras e Licitação.

DESPACHO N. 44/2020

Trata-se de proposta apresentada pela empresa, ANA CLAUDIA GOMES BATISTA, inscrita no CNPJ: 11.088457/0001-16, para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE SOFTWARE para prestação de contas ao TCM.

Ao avaliar a proposta não conseguimos comprovar de forma objetiva que o produto oferecido pela empresa em questão dispõe de mecanismos e técnicas para efetiva comunicação com o Tribunal de Contas do Municípios, conforme item **10. MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O COLARE**, página 30 do processo 2019/2066.

O módulo acima mencionado é considerado ponto fundamental deste processo de contratação (conforme memorando N°271/2019 Diretoria-Geral) e não apresentado na proposta.

Coordenadoria de Informática, 17/07/2020.

Maycon Dias de Lima
Coordenador de Informática
Câmara Municipal de Goiânia
Maycon Dias de Lima
Coordenador de Informática

